
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA
25/2025

CONTRATANTE

Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito á Alameda David Carneiro, nº363, Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

UASG –

Email- pregao@lapa.pr.leg.br

CONTRATADA- Roberto Fronchek Budek

CNPJ:30.422.068.0001-20

OBJETO- Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em telhado do anexo I e do anexo II, sendo serviços e materiais inclusos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 600,00(seiscentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA /PR

Processo Administrativo interno n.º25/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal da Lapa, está realizando Dispensa Eletrônica 05/2025 para contratação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da resolução 132/2024, e demais normas aplicáveis, está contratando a empresa Roberto Fronchek Budek, inscrito no CNPJ 30.422.068.0001-20, com endereço na rua Joaquim Ferreira do Amaral , 126.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em telhado do anexo I e do anexo II, sendo serviços e materiais inclusos.

1.1. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

Objeto/item Valor total

Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em telhado do anexo I e do anexo II, sendo serviços e materiais inclusos.

R\$600,00

Totalizando R\$ 600,00

TERMO DE REFERENCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em telhado do anexo I e do anexo II, sendo serviços e materiais inclusos.

1.1 – LOCAL DE ENTREGA /EXECUÇÃO

Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito á Alameda David Carneiro, nº363 e 340 Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

1.2.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação objeto desse termo de referência, tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução 132/2024 e demais legislações aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço é justificada devido a necessidade de manutenção, conforme explicado em requisição, parte do processo de contratação..

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Processo de contratação direta por Dispensa de Licitação – lei 14.133/21, artigo 75, inciso II, contratada a empresa Roberto Fronchek Budek, inscrito no CNPJ 30.422.068.0001-20, com endereço na rua Joaquim Ferreira do Amaral , 126.

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

- Qualidade dos serviços oferecidos;

5.FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

Não se aplica;

6.MODELO DE GESTÃO

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços serão efetuados pelos servidores abaixo, a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas dispostas neste instrumento:

- Marilda Monteiro Guimarães Scholz – Gestora do contrato

- Joelma Pinto Polato – Fiscal do Contrato

A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, ainda que resultem de condições técnicas ou execução inadequada do referido serviço, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da Administração e seus agentes e prepostos.

7. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO

05 dias após a emissão de ordem de compra

8- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Alvará em vigência;

8.1 OBRIGAÇÕES COMUNS ÀS PARTES

Todos e quaisquer acordos verbais com referência a este termo de referência necessitam de confirmação por escrito de ambas as partes.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os serviços serão realizados conforme a legislação vigente;

8.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.3.1. A Contratante obriga-se a:

8.3.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.3.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado;

8.3.4 Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.3.5 Pagar Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas;

8.3.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

9. REGIME DE EXECUÇÃO

Por contratação direta, através de dispensa de licitação conforme Lei 14.133/2021.

10. PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Conforme Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas.

11. PREVISÃO DE ADOÇÃO DE ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE

RESULTADO (IMR)

Não se aplica

12. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados até 15 dias após o recebimento da nota fiscal;

13.CONDIÇÕES DE REAJUSTE

Não se aplica;

14. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica

15. PLANO DE CONTRATAÇÕES

-O objeto a ser contratado está previsto no Plano anual de contratações 2025.

16. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

16.1 A Contratada obriga-se a:

16.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

17. QUANTIDADE DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

1 item

18.CÓDIGO NO CATÁLOGO DE MATERIAIS OU NO CATÁLOGO DE SERVIÇOS DOS ITENS.

Não se aplica

19.CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A Contratada deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução Normativa SLTI/ MPOG nº01, de 19/01/2010.

20. PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E TOTAIS POR ITEM

R\$600,00 para realização do serviços com materiais inclusos.

21. VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$600,00 para realização do serviços com materiais inclusos.

22. DECLARAÇÕES

- Não existe Ata de Registro de Preços vigente para aquisição do objeto.
- O valor do objeto está adequado a lei 14.133/2021 conforme artigo 75, inciso II.

Lapa, 24 de abril de 2025

MARILDA MONTEIRO GUIMARÃES SCHOLZ

Diretora de Compras Almoxarifado e Manutenção/ Gestora do Contrato

JOELMA PINTO POLATO

Fiscal do Contrato

Publicado por:

Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas

Código Identificador:C0363151

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2025. Edição 3263

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>